

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ATO Nº 10/2020/CONCURSOADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA POSSE - ATO DE NOMEAÇÃO XII - CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG - EDITAL Nº 01/2018

O Prefeito Municipal de Santa Luzia/MG, Sr. Christiano Augusto Xavier Ferreira, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos nomeados no ATO DE NOMEAÇÃO XII, publicado no Diário Oficial do Município em 04/12/2020, a comparecerem na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, a partir do dia 07 de dezembro de 2020, no horário das 09h00 às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, para dar início aos procedimentos de posse, munidos dos documentos indicados no item 16.5 do Edital nº 01/2018, conforme discriminado a seguir:

- a) 2 (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas);
- b) Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original;
- c) Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original;
- d) Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original;
- e) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original (se tiver), para os cargos que necessitam;
- f) Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- g) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original;
- h) Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original;
- Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal;
- j) Declaração de bens atualizada até a data da posse;
- k) Carteira de Trabalho;
- l) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- m) Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, nas condições especificadas no ANEXO I deste Edital;

1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

- n) Fotocópia de registro do conselho da área (quando necessário);
- o) Atestado de antecedentes criminais, emitido de próprio punho ou pela justiça federal, comum ou pela Polícia Civil, que ateste a idoneidade moral e social do candidato. Caso o candidato apresente antecedentes criminais sem sentença condenatória transitada em julgado o impedimento à admissão deverá ser fundamentado e garantido o candidato o contraditório e ampla defesa; e
- p) Certidão de nascimento dos filhos.

Os candidatos deverão apresentar toda a documentação, bem como atender aos demais procedimentos exigidos no Edital, em tempo hábil para viabilizar sua posse no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do ATO DE NOMEAÇÃO XII, conforme estabelecido no item 16.3 do Edital nº 001/2018, sob pena de perda do direito.

Os candidatos deverão realizar os Exames Médicos Pré-Admissionais descritos abaixo, nos termos do item 15.1.3 do Edital nº 01/2018:

- a) Hemograma completo;
- b) TGO, TGP e Gama GT;
- c) Contagem de plaquetas;
- d) Urina rotina;
- e) Glicemia de jejum;
- f) ECG (Eletrocardiograma) com laudo;
- g) Avaliação de saúde mental com laudo emitido por especialista (psiquiatra); e
- h) Acuidade visual com laudo.

Santa Luzia/MG, 03 de dezembro de 2020.

EGADO CHRISTIANO VAVIEN

refeitura Municipal de Santa LICHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA

PUBLICADO EM: 03/12 2020

PREFEITO DE SANTA LUZIA

OME: Carla Rubia da C. Dias Mat,19167

Or Communication of the Commun

SETOR DE PROTOCOLO